



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**RISONEIDE SOARES DA SILVA**

**PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS: UM ESTUDO  
SOBRE O PADRÃO SALARIAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

**CAMPINA GRANDE – PB  
2023**

RISONEIDE SOARES DA SILVA

**PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS: UM ESTUDO  
SOBRE O PADRÃO SALARIAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**Orientador(a):** Profa. Dra. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas

**CAMPINA GRANDE – PB  
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586p Silva, Risoneide Soares da.  
Precarização do trabalho de assistentes sociais: um estudo sobre o padrão salarial no estado da Paraíba [manuscrito] / Risoneide Soares da Silva. - 2023.  
34 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Profa. Dra. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas, Departamento de Serviço Social - CCSA. "

1. Assistente social. 2. Precarização. 3. Nova morfologia do trabalho. 4. Padrão salarial. I. Título

21. ed. CDD 361.3

RISONEIDE SOARES DA SILVA

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS: UM ESTUDO  
SOBRE O PADRÃO SALARIAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 07/12/23.

**BANCA EXAMINADORA**

Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas  
Profa. Dra. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas (orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Mônica Barros de Nóbrega  
Profa. Dra. Mônica Barros de Nóbrega  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Sandra Amélia Sampaio Silveira  
Profa. Ma. Sandra Amélia Sampaio Silveira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu amor Matheus Alves, pelo  
companheirismo, por sempre apoiar meus  
sonhos e aplaudir minhas conquistas,  
DEDICO.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
1 FUNDAMENTOS SÓCIO HISTÓRICOS DO SERVIÇO SOCIAL: O ASSISTENTE SOCIAL NA DIVISÃO SOCIAL E TÉCNICA DO TRABALHO.....	09
1.1 Crise estrutural do capital e implicações para o mundo do trabalho.....	14
2 NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO E PRECARIZAÇÃO DA VIDA NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E DO ULTRANEOLIBERALISMO.....	14
3 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO/DA ASSISTENTE SOCIAL SOB A FORMA DA DESVALORIZAÇÃO SALARIAL NO ESTADO DA PARAÍBA: análise de editais de concursos públicos municipais no período de 2017 a 2023.....	19
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
REFERÊNCIAS.....	28
APÊNDICE A – EDITAIS ANALISADOS.....	31

# PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS: Um Estudo sobre o padrão salarial no estado da Paraíba

Risoneide Soares da Silva<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente artigo apresenta reflexões acerca da desvalorização salarial do/da Assistente Social como expressão da precarização do trabalho. Teve como objetivo principal analisar a precarização do trabalho dos/das assistentes sociais no estado da Paraíba sob a perspectiva da desvalorização profissional posta nos salários atribuídos a essa categoria. Para isso, foi realizada pesquisa documental, através do levantamento e análise de editais de Concursos públicos e processos seletivos realizados no Estado da Paraíba entre os anos de 2017 a 2023, associada à revisão e análise bibliográfica. Foram identificados, no período, 76 editais de concursos, e 21 processos seletivos. Em relação a média salarial, identificamos que a remuneração oferecida a esses profissionais nos editais não chegam a 3 salários mínimos, demonstrando a desvalorização e os rebatimentos no Serviço Social do processo de precarização geral do trabalho no Brasil. As reflexões aqui sistematizadas caminham no sentido de problematizar a precarização das relações de trabalho assalariado postas no capitalismo, que apresentam expressões da nova morfologia do trabalho, em que os profissionais de Serviço Social também são flexionados, seja na sua atuação profissional, seja pela condição de trabalhador assalariado.

**Palavras-chave:** Assistente Social. Precarização. Nova Morfologia do trabalho. Padrão salarial.

## ABSTRACT

This article presents reflections on the devaluation of Social Worker's salaries as an expression of the precariousness of work. Its main objective was to analyze the precariousness of the work of social workers in the state of Paraíba from the perspective of the professional devaluation placed on the salaries attributed to this category. For this, documentary research was carried out, through the survey and analysis of Public Tender Notices and selection processes carried out in the State of Paraíba between the years 2017 and 2023, associated with bibliographic review and analysis. In relation to average salary, we discovered that the remuneration offered to these professionals in these notices does not exceed 3 minimum wages, demonstrating the devaluation and the rebuttals in the Social Work of the process of general precariousness of work in Brazil. . The reflections systematized here move towards problematizing the precariousness of salaried work relations in capitalism, which present expressions of the new morphology of work, in which Social Work professionals are also influenced, whether in their professional performance or due to the condition of salaried worker.

**Keywords:** Social Worker. Precariousness. New Morphology of work. Salary standard.

---

<sup>1</sup> \* Graduanda em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: risoneide.splpb@gmail.com

## INTRODUÇÃO

O sistema capitalista desde sua gênese vem sofrendo transformações que são indispensáveis à sua reprodução, com objetivo de atingir cada vez mais a acumulação de capital, através da extração de mais-valia (Marx, 1867), adquirida por meio das dimensões: “produção, consumo e circulação, distribuição, realização” (Mészáros, 2002).

As transformações ocorridas desde os anos 1970, se caracterizam pela estagnação e pela crise, estampadas de forma mais visível na crise de acumulação taylorista e fordista, mas que encontravam suas determinações mais profundas, caracterizadas por uma crise estrutural do sistema do capital (Mészáros, 2002), trazendo mudanças significativas no mundo do trabalho.

Levando em consideração que as crises são cíclicas no movimento do capitalismo, em decorrência da nova conjuntura de reestruturação produtiva, ocorrem mudanças significativas no mercado de trabalho resultando em processos de transformação nas empresas e indústrias, caracterizados pela desregulamentação e flexibilização do trabalho, fruto da acumulação flexível e da inserção de novas tecnologias e do avanço do neoliberalismo.

Segundo Antunes (2015), quando se examina o mercado de trabalho e essas formas de mercantilização da força de trabalho, encontra-se uma condição de heterogeneidade e segmentação, marcada por uma vulnerabilidade estrutural que se reconfigura, com formas de contratos precárias, sem proteção social, com salários mais baixos, revelados pela terceirização, cujo crescimento exponencial pode ser observado em diferentes segmentos da classe trabalhadora. Com a reforma trabalhista de 2017, é regulamentada uma série de retirada de direitos, que trazem consequências como: subocupação, emprego intermitente, trabalho por hora, fortalecimento e estímulo ao empreendedorismo, institucionalizando e ampliando, por sua vez, um nicho de precarização para quem está no mercado de trabalho e para quem vai entrar.

Esses aspectos configuram o que Antunes (2015) denomina de nova morfologia do trabalho. Neste contexto, a crise capitalista mundial contribui para a degradação da legislação que regulamenta as relações de trabalho e consequentemente, tem colaborado para o surgimento de novas características do trabalho, a qual se expressa através da ampliação de contratos temporários, do pluriemprego, da desespecialização, da informalidade, entre outros. Esses aspectos, atingem diretamente todos os trabalhadores e o Serviço Social, não diferente de outras profissões, sofre inflexões oriundas dos novos aspectos das relações de trabalho, que subjetivamente e objetivamente constroem desafios no seu trabalho e na sua vida como classe trabalhadora.

Diante disso, ao compreender o Serviço Social enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e, portanto, parte da classe trabalhadora, bem como atuando no processo de reprodução das relações de classe e da sua dinâmica contraditória, se faz particularmente relevante aprofundar a análise das influências da dinâmica mais geral do mundo do trabalho para as condições de trabalho do/a assistente social.

A partir dessas reflexões, o presente artigo tem como objetivo analisar a precarização do trabalho dos/das assistentes sociais no estado da Paraíba com foco no rebaixamento salarial, entendendo que esse é um dos principais aspectos pelo qual se demonstra a desvalorização profissional. E para isso, usamos como perspectiva teórico-metodológica o materialismo histórico-dialético, método de



análise que objetiva ir além da aparência e ter uma aproximação fiel à realidade. Realizou-se uma pesquisa documental, através do levantamento dos editais de concursos públicos e processos seletivos realizados no estado da Paraíba<sup>2</sup>, nos períodos entre 2017 e 2023. O recorte temporal se dá na perspectiva de um período marcado por governos ultraneoliberais e pela pandemia do Covid-19, contexto no qual perpassa uma crise sanitária, econômica, política, com ofensivas, sobretudo, contra a classe trabalhadora. Realizou-se, também, uma pesquisa bibliográfica utilizando autores como Antunes(2012) e Raichelis(2018) que discutem precarização do trabalho, nova morfologia do trabalho e trabalho do/da assistente social.

O interesse pelo tema surge a partir de experiências vivenciadas na informalidade, como trabalhadora de supermercado, assim como nas disciplinas pagas no decorrer da graduação sobre fundamentos da profissão, processos de trabalho e legislação, na participação como discente de Iniciação Científica sobre o mercado de Trabalho do/da Assistente Social e na participação junto ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Proteção Social (GETRAPS). Pretende-se, então, que essa pesquisa contribua para o entendimento dos desafios postos pela realidade e a continuidade da luta em defesa do trabalho profissional do Serviço Social, como especialização do trabalho e de condições de vida para seus agentes profissionais.

Quanto à estrutura, este artigo está dividido em três partes. Iniciamos trazendo uma breve contextualização dos fundamentos do Serviço Social e como a profissão se caracteriza na divisão social e técnica do trabalho, passando pela crise estrutural do capital e suas implicações para o mundo do trabalho. Em seguida, traremos a discussão da nova morfologia do trabalho e suas características de precarização, buscando constituir os fundamentos para o entendimento da particularidade da profissão. Por fim, apresentaremos a particularidade da nova morfologia no trabalho do/da assistente social e o estudo sobre a precarização desse profissional na Paraíba baseado na análise de editais de concursos públicos e processos seletivos municipais realizados no estado.

## **1. FUNDAMENTOS SÓCIO HISTÓRICOS DO SERVIÇO SOCIAL: O/A ASSISTENTE SOCIAL NA DIVISÃO SOCIAL E TÉCNICA DO TRABALHO**

O Serviço Social, que tem seus fundamentos nas demandas históricas e sociais da classe trabalhadora em antagonismo ao capital, na conjuntura social, política e econômica do capitalismo monopolista e nas relações sociais de reprodução do capital, surge como profissão no marco de estruturação das políticas sociais com a função de intervir nas relações de classes e no agudizamento das contradições entre capital e trabalho.

Desse modo, é indispensável pensar a profissão dentro desse contexto de construção histórica da sociedade do capital, em que o sistema desde sua gênese se sustenta na exploração da classe trabalhadora, gestando e complexificando a Questão Social<sup>3</sup>. Assim sendo, à medida em que o capitalismo investe na produção de riquezas e por sua vez acumula, também crescem a pobreza, as desigualdades e o pauperismo.

---

<sup>2</sup> Disponíveis no site PCI concursos: <https://www.pciconcursos.com.br/concursos/pb/>. Acesso em: 15 de Novembro de 2023.

<sup>3</sup> Questão social compreendida como o conjunto de expressões das desigualdades oriundas do sistema capitalista, que tem como base a produção social coletiva de riqueza enquanto sua apropriação mantém-se privada. (Iamamoto, 2012)

Dessa forma, a distribuição ou má distribuição de mercadorias é determinada pelo ramo da produção, se nessa esfera há a separação dos meios de produção e todo o aporte necessário para produzir, essa mesma riqueza social não será dividida igualmente. Entretanto, existem particularidades em fases históricas do sistema capitalista, sendo o capitalismo monopolista caracterizado pelo acirramento da Questão Social e a necessidade, principalmente, de mudanças na função do Estado.

A necessidade de uma nova modalidade de intervenção do Estado decorre da demanda do capitalismo monopolista de ter um vetor extra-econômico para assegurar seus objetivos estritamente econômicos, tudo direcionado para garantir os superlucros dos monopólios, e com isso poder político e econômico (Netto, 2011). O Estado desempenha múltiplas funções, dentre elas, a de criar condições econômicas, sociais, burocráticas e jurídicas para contribuição no funcionamento e reprodução do capital. Assim, tem-se o reconhecimento da questão social como campo de intervenção estatal para além da repressão, donde surgem as políticas sociais e a necessidade de profissionais que operacionalizem essas políticas, dentre os quais insere o/a assistente social.

É somente nestas condições que as sequelas da "questão social" tornam-se mais exatamente: podem tornar-se, objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado. É só a partir da concretização das possibilidades econômico-sociais e políticas-segregadas na ordem monopólica (concretização variável do jogo das forças políticas) que a "questão social" se põe como alvo de políticas sociais. No capitalismo concorrencial, a "questão social", por regra, era objeto da ação estatal na medida em que motivava um auge de mobilização trabalhadora, ameaçava a ordem burguesa ou, no limite, colocava em risco global o fornecimento da força de trabalho para o capital, condições externas à produção capitalista. (Netto, 1996, p.25)

É nesse contexto que o Serviço Social surge como profissão, na medida em que as políticas sociais passam a constituir seu mercado de trabalho, operacionalizadas como resposta do Estado à questão social, Assim, as condições objetivas de existência da profissão encontram-se vinculadas às necessidades históricas das formas de existência e sobrevivência do capital (Silva, 2015 *apud* Guerra, 2011). Dessa maneira, a profissão enquanto especialização do trabalho coletivo, insere-se na divisão social e técnica do trabalho, atuando no processo de reprodução das relações sociais de classe e, conseqüentemente, nas contradições presentes nessa relação.

Vale salientar que o Serviço Social, por mais que tenha suas bases na filantropia da Igreja Católica, não é uma evolução da caridade, posto que esta continua a existir, mas é a racionalização das atividades assistenciais prestadas pelo Estado por intermédio dos serviços sociais. Com isso, as intervenções se realizam frente às demandas oriundas das sequelas da questão social que se objetivam nas péssimas condições de vida da classe trabalhadora.

O Serviço Social que, embora não transforme a natureza, necessita de uma relação de assalariamento para o desenvolvimento das atividades de seus agentes profissionais. Assim, os assistentes sociais terão a execução de sua prática profissional condicionada ao processo de compra e venda de sua força de trabalho, em troca de um salário, por intermédio das diversas instituições empregadoras, sejam elas pública, privada e/ou filantrópica (Góis, 2015, p. 63)

De acordo com Silva (2015) o assalariamento se constitui no sistema capitalista, pois é nele que a força de trabalho é vista como mercadoria essencial para obtenção de mais-valia. Neste sentido, somente na sociedade capitalista, uma classe social, a burguesia, passa a comprar a força de trabalho de outra classe, a trabalhadora, por meio do salário, criando uma relação indissociável entre capital e trabalho assalariado. O/A Assistente Social, por meio da prestação de serviços, converte sua força de trabalho em mercadoria, compreendendo-se como sua condição de assalariamento. Seja como funcionário público, seja na esfera privada, sua atividade profissional envolve a incorporação de parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam a relação de trabalho, estabelecendo as condições em que o trabalho se realiza, sejam elas controle do trabalho, salário, metas, entre outras como destaca lamamoto (2014).

Dessa forma, por mais que o/a assistente social disponha da sua relativa autonomia profissional, ainda está submetido às exigências da instituição, não dispondo do controle das condições materiais, organizacionais e técnicas para o desempenho de seu trabalho, submetido às exigências e a necessidade de venda direta de sua força de trabalho.

O significado social do trabalho profissional do assistente social depende das relações que estabelece com os sujeitos sociais que o contratam, os quais personificam funções diferenciadas na sociedade. Ainda que a natureza qualitativa dessa especialização do trabalho se preserve nas várias inserções ocupacionais, o significado social de seu processamento não é idêntico nas diferenciadas condições em que se realiza esse trabalho porquanto envolvido em relações sociais distintas. (lamamoto, 2014, p. 215)

lamamoto e Carvalho (2006) evidenciam que em 1940 o Serviço Social, na particularidade Brasileira, se institucionaliza a partir dos mecanismos do Estado de enfrentamento ao acirramento da Questão Social, consequência da constituição da relação capital-trabalho no país, no contexto da industrialização, com uma forte ligação com a igreja Católica.

Nesse contexto, o Serviço Social irá intervir em caráter educativo com os trabalhadores, na perspectiva de “prevenção e cura” dos problemas sociais, em que esses eram tidos como desajustes e problemas de natureza biopsicossocial, ao passo que eram individualizados, mantendo assim a “harmonia” social. Destacamos o caráter conservador do trabalho profissional no momento de sua gênese, funcional à acumulação e valorização do capital em seu estágio monopolista. Caráter esse que contribui para as primeiras iniciativas de meros executores de políticas sociais, tendo como referência um ideário conservador, intervindo de forma moralista na vida dos trabalhadores (Bezerra, 2019).

Com isso, a profissão que é historicamente condicionada não só pelos sujeitos profissionais, mas também e principalmente pelo desenvolvimento capitalista, é construída pelas modificações e transformações sociais, em que o contexto sócio histórico é fundamental para as direções dadas à profissão.

Nesse sentido, no final da década de 1970, com a crise da ditadura militar e a luta pela redemocratização da sociedade, o Serviço Social brasileiro encontra condições objetivas e subjetivas para mudanças na compreensão da sociedade e na concepção de profissão, absolutamente diferente de suas origens, ganhando força o combate ao Serviço Social tradicional, por meio da vertente profissional denominada por Netto (2015) de intenção de ruptura.

Na década de 1980 a perspectiva crítica baseada na tradição marxista ganhará hegemonia no Serviço Social brasileiro, trazendo um novo direcionamento para a formação e o exercício profissional. O Projeto Ético Político do Serviço Social é expressão das contradições que particularizam a profissão e seus princípios e valores colidem com os pilares fundamentais que sustentam a ordem do capital (Chagas, 2020).

Na década de 1990, com a chegada do neoliberalismo no Brasil, ocorrem mudanças significativas nas políticas sociais, que impactam no conteúdo do trabalho e em mudanças no mercado de trabalho dos/das assistentes sociais, implicando em novas demandas e requisições, flexionadas pelo rumo que as políticas sociais tomam, tendo em vista que a perspectiva neoliberal impõe a restrição de direitos e focalização das ações estatais, como veremos a seguir.

### **1.1 Crise estrutural do capital e implicações para o mundo do trabalho**

As transformações do capitalismo são constantes, em busca de cada vez mais lucros, e para isso necessita sempre mais expansão e acumulação, levando-o a períodos de crescimento, estagnação e crise, posto que por sua própria natureza, o crescimento sempre leva à superprodução e à conseqüente queda na taxa de lucros.. Assim, a história do desenvolvimento capitalista é pautada por uma sucessão de crises econômicas, que fazem parte das fases do ciclo econômico do capital, onde a cada crise o capital, na busca por sua recuperação, ataca a força de trabalho, por meio da retirada de direitos, desvalorização do salário, desemprego em alta, entre outros aspectos. Assim, este é um ciclo vicioso em que progressivamente observa-se uma duração maior da fase de crise do que da fase de expansão, caracterizando-se, então, como uma crise estrutural.

Diferentemente de sistemas anteriores, em que as crises eram ocasionadas por desastres naturais e sociais (guerras) no contexto da escassez de produtos básicos, as crises capitalistas são conseqüências da superprodução de mercadorias, onde são produzidas mais mercadorias do que a população precisa e consegue consumir. Desta maneira, esses produtos não chegam ao seu objetivo final que é gerar lucro. Isso evidencia que as crises fazem parte do sistema, e são também uma forma de mantê-lo. Desta forma, “as crises são funcionais ao modo de produção capitalista, constituindo-se num mecanismo que determina a restauração das condições de acumulação, sempre em níveis mais complexos e instáveis, assegurando, assim, a sua continuidade” (Netto; Braz, 2006, p. 162).

Antunes (2011), pontua que Meszáros, desde 1960, alertava sobre a crise que estaria por vir, mostrando que o sistema do capital depois de vivenciar a era dos ciclos de crescimento, adentrava em uma nova fase, inédita, de crise estrutural, marcada por uma contínua depressão e que faria aquela fase anterior virar história, embora pudesse haver alternância entre suas fases, a crise então se mostra duradoura, sistêmica e estrutural. Sua análise, debruçando-se ao longo de todo o século XX, o leva a constatar que o sistema de capital, por não ter limites para a sua expansão, acaba por converter-se num processo incontrolável e profundamente destrutivo. Passando a ser controlado pela lógica da valorização do capital, sem levar em conta as necessidades humano-sociais vitais, a produção e o consumo supérfluos acabam gerando a corrosão do trabalho, com a sua conseqüente precarização e o desemprego estrutural, além de impulsionar uma destruição da natureza em escala global jamais vista anteriormente.

Na busca crescente por extração de mais-valia, o sistema do capital torna-se, no limite, incontrolável. Com o afastamento entre a produção voltada genuinamente para atendimento das necessidades humanas e aquela predominantemente direcionada para a reprodução do capital, intensificam-se as consequências destrutivas, das quais duas delas colocam em risco o presente e futuro da humanidade: a precarização estrutural do trabalho e a destruição da natureza (Antunes, 2011).

A crise de 1970, portanto, corresponde à crise do modelo de acumulação fordista-keynesiano e a consequente reestruturação do capital, cujos impactos não se restringem à esfera produtiva, incidindo fortemente sobre o conjunto da vida social, trazendo modificações ao mundo do trabalho, na tentativa do capital de recuperar seu ciclo de produção e repor seu projeto de dominação societária. O capital, portanto, aposta em novas estratégias para retomar suas taxas de lucro e restaurar sua capacidade de acumulação e expansão: através dos mecanismos de reestruturação produtiva e do neoliberalismo.

A reestruturação produtiva, delineada no âmbito da produção, objetiva-se na criação de formas de racionalização do trabalho vivo, através de tecnologias de produção e de gestão da força de trabalho, com objetivo de aumento da produtividade e redução dos custos de produção. Com isso, ocorre a flexibilização da produção, terceirização, revitalização de formas assalariamento por peça/hora, etc.

No âmbito das relações e dos processos de trabalho, ocorrem mudanças substantivas, seja através da reedição de antigas formas de exploração, como o salário por peça, o trabalho em domicílio etc., transformando, entre outros, os espaços domésticos não mercantis em espaços produtivos por força das terceirizações; seja instituindo novos processos de trabalho que externalizam e desterritorializa parte do ciclo produtivo, instaurando novas formas de cooperação, onde se incluem e se ajustam, num mesmo processo de trabalho, atividades envolvendo altas tecnologias, superespecialização e precarização (Mota, 2009, p.10).

A acumulação flexível, resulta em transformações não só na esfera da produção (modelo toyotista), como nas transformações na esfera do trabalho que foram marcadas pela intensificação da flexibilização e precarização, compreendidas como estratégias de dominação da força de trabalho, visando assegurar a continuidade do sistema. Desta maneira, a contratação também é flexível, assim como ocorre flexibilização dos direitos, a instabilidade decorrente da terceirização, subcontratação, trabalho temporário, utiliza-se da força de trabalho de maneira fragmentada, na medida em que reduz salários, diminui conquistas trabalhistas e coloca panos mornos na capacidade de reivindicações da classe trabalhadora. (Lins, 2015).

O neoliberalismo, realizado no âmbito da reprodução ampliada do capital, implica em um conjunto de mudanças legais, ideológicas, sociais e em âmbito de Estado, que visam “adequar” o trabalhador às mudanças empreendidas na produção. No plano ideológico constituem-se em estratégias de fragilização da consciência de classe e da sua organização e luta. Ações como contrarreforma do Estado e das Políticas Sociais, privatização do público, o mercado como controlador e regulador das relações sociais, aumento do terceiro setor, desproteção social e trabalhista, dessindicalização, incentivo ao empreendedorismo, “seja seu próprio patrão”, gerando competitividade, individualismo, autoempregabilidade como sinônimo de meritocracia. Ou seja,

Trata-se de construir um novo trabalho/trabalhador coletivo à base de uma nova divisão internacional e sociotécnica do trabalho, que mantém a parte nobre (planejamento, projetos, pesquisa em C & T, designers etc.) da produção nos países centrais, enquanto transfere para os países periféricos o trabalho sujo e precário, contando com uma mão-de-obra barata, a heterogeneidade de regimes de trabalho, a dispersão espacial e a desproteção dos riscos do trabalho (Mota, 2009, p.11).

Nesse contexto, o Estado neoliberal redefiniu sua atuação e passou a realizar contrarreformas nas suas políticas que refletem, sobretudo, na redução de recursos públicos para custeio de políticas sociais. Com isso, o Estado redimensiona sua atuação, faz as “reformas” necessárias para o novo padrão de acumulação, o que evidencia a associação direta entre Estado e capital. Assim, a introdução dessa política neoliberal no Brasil na década de 1990 ficou marcada por um movimento de modificação na atuação estatal em função das propostas de ajuste econômico e reformas administrativas, tendo como finalidade a inserção do Brasil no circuito da mundialização do capital.

De acordo com Lins (2015) tal posição adotada pelo governo brasileiro no período fundamentava-se no mito do ideal da “modernização neoliberal”, expressa na fragilização das condições de vida e de trabalho, na desestruturação dos direitos trabalhistas e sociais, por isso considera-se que o Brasil vivenciou, na verdade, uma contrarreforma que atendeu aos interesses do capital. Desta maneira, as expressões da precarização do trabalho e das relações de emprego na contemporaneidade configuram-se como um traço da universalidade do modo de produção capitalista em tempo de crise estrutural da composição técnica e orgânica do capital e de seu padrão de acumulação.

Portanto, o discurso neoliberal tende a atribuir título de modernidade ao que há de mais conservador e atrasado na sociedade brasileira: fazer do interesse privado a medida de todas as coisas, obstruindo a esfera pública, a dimensão ética da vida social pela recusa das responsabilidades e obrigações sociais do Estado. É isso que se verifica nos desafios do trabalho cotidiano do Serviço Social, que sendo trabalho assalariado, sofre as implicações da precarização do trabalho.

Nesse aspecto, Raichelis (2018) aponta que no âmbito do mercado de trabalho do/da Assistente Social ampliam-se também os processos de subcontratação de serviço individualizados, por parte de empresas de serviços ou de assessoria e de Ongs e até no serviço público, configurando um exercício profissional privado, autônomo, temporário, por projeto, por meta, decorrentes das novas formas de organização e operação das políticas sociais. Desta maneira, muitos profissionais se alienam da conjuntura e se entendem como empreendedores, entrando na lógica subjetiva construída pelo neoliberalismo.

## **2. NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO E PRECARIZAÇÃO DA VIDA NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E DO ULTRANEOLIBERALISMO**

O capitalismo contemporâneo, a partir das suas estratégias neoliberais e de reestruturação produtiva para superação da crise, tem determinado profundas transformações na organização, gestão e regulação do mundo do trabalho, que vem se expressando através da intensificação da precarização do trabalho e no processo de flexibilização e desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas.

Nesse sentido, Antunes (2010) pontua que a crise capitalista mundial vem contribuindo para a degradação da legislação que regulamenta as relações de trabalho, e conseqüentemente, tem colaborado para o surgimento de uma nova morfologia do trabalho, a qual se expressa através da ampliação de contratos temporários, do pluriemprego, da desespecialização, da informalidade, entre outros. Aspectos que são vivenciados a partir da expansão do trabalho temporário, precário, subcontratado, terceirizado que marcam as características do trabalho no capitalismo contemporâneo.

No Brasil, país caracterizado por uma economia periférica e dependente, como Mazzeo (1988) pontua, desde a transição gradativa para o modo de produção especificamente capitalista e posteriormente industrializado, a construção histórica brasileira se dá através de processos de “modernização conservadora”, conciliando modelos arcaicos e modernos de produção e mantendo os traços do escravismo latifundiário, trazendo alguns desses traços conservadores até a atualidade, como: a aversão ao trabalho livre e o apego a relações de subordinação e exploração análogas à escravidão, os baixos salários, a desproteção trabalhista e etc.

No estágio atual do capitalismo brasileiro, se tem enormes enxugamentos da força de trabalho combinadas com mutações sociotécnicas no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho, reduzindo, assim, o trabalho vivo e investindo em trabalho morto. Assim, a flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais, bem como a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho, implantadas no espaço produtivo, estão em curso acentuado e presentes em grande intensidade, coexistindo com o fordismo, que parece ainda preservado em vários ramos produtivos e de serviços (Antunes, 2012).

A combinação entre padrões produtivos tecnologicamente mais avançados e uma melhor qualificação da força de trabalho oferece como resultante um aumento da superexploração da força de trabalho, traço constitutivo e marcante do capitalismo brasileiro (Antunes, 2012, p. 48).

Dessa forma, esses determinantes sócio históricos estruturais da dependência, implica num número expressivo de excedentes de capital enviados para economias imperialistas, conseqüentemente a resposta dos países periféricos como o Brasil para a acumulação de capital está posta na superexploração da força de trabalho. Neste sentido,

[...] A baixa da taxa de lucro nos países dependentes, como contrapartida da elevação de sua composição orgânica, se compensa mediante os procedimentos de superexploração do trabalho, ademais das circunstâncias peculiares que favorecem, nas economias agrárias e mineiras, a alta rentabilidade do capital variável. Em consequência, a economia dependente segue expandindo suas exportações, a preços sempre mais compensadores para os países industriais (com os efeitos conhecidos na acumulação interna destes) e, simultaneamente, mantém seu atrativo para os capitais externos, o que permite dar continuidade ao processo (Marini, 2017, p. 349).

Nesse processo, a superexploração da força de trabalho é inerente ao capitalismo brasileiro pela necessidade também de produção de mais-valia interna, levando em consideração um grande repasse dela a países de capitalismo central. Segundo Marini (2017) a superexploração do trabalho desenvolve-se no capitalismo, para além das formas clássicas de obtenção de mais valia: através da exploração

com o aumento da intensidade do trabalho e com a prorrogação da jornada de trabalho, ocorre também um modo específico de aumentar o tempo de trabalho excedente, que afeta sua própria capacidade de reprodução.

Dessa forma, são negados aos trabalhadores as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho, no primeiro ponto, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento físico, no último, porque lhe é retirada a possibilidade de consumo indispensável e necessário para conservar sua auto sobrevivência como força de trabalho, e sobretudo, como ser humano, através da remuneração salarial abaixo do valor necessário para tal. Assim, segundo o autor, a superexploração,

É melhor definida pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real. ( Marini, 2017 p. 350).

Dessa maneira, o crescente aumento da superexploração dos trabalhadores se dá pela combinação da extensão e intensificação do trabalho, com remunerações muito inferior do socialmente aceito e historicamente conquistado como sendo o necessário aos modos de vida e sobrevivência dos trabalhadores. Eles passam a ser os únicos responsáveis pela sua reprodução, sendo a sua superexploração mediada tanto pela compra dessas mercadorias, como pela desresponsabilização dos que contratam ou subcontratam sua força de trabalho, numa relação orgânica entre capital privado e Estado. Mas que vem sendo tratado também como uma condição do trabalhador sem patrão, por conta própria, e como expressão do “espírito empreendedor” dos trabalhadores, ancorado por um discurso neoliberal de meritocracia, competitividade e negação de direitos.

Nesse contexto, o Estado neoliberal tem adquirido características e concepções do mercado privado que alteram o modo de atividade por parte dos governos que criam políticas neoliberais articuladas com uma nova racionalidade social e política coerentes com a lógica da mundialização e financeirização do capital, implicando nas relações e gestão do trabalho.

Segundo Raichelis (2018, p.53) “O Estado neoliberal impõe uma *mercadorização da instituição pública*, funcionando de acordo com as regras empresariais da governança público privado”. Essa relação, por sua vez, não tem intenção de melhorar a oferta do setor público, mas abrir espaço para o mercado privado conseguir legitimidade e comando nos cofres públicos.

Ainda segundo Raichelis (2018), se observa na administração pública que grande parte dos serviços públicos, não são feitos pelo servidor público, e sim pelos diferentes trabalhadores, empregados de forma precária, sem os mesmos direitos dos servidores, com salários mais baixos e insegurança, pois são contratações instáveis. Entretanto, quando analisado o atual contexto de desregulamentação do trabalho, os servidores públicos não mais contam com essa estabilidade que os trazia segurança, e os diferenciava de outros tipos de trabalhadores.

O que ocorre no mercado de trabalho atual são contrarreformas que visam reduzir drasticamente os direitos dos servidores do Estado, com a justificativa de cortes de gastos para pagamento da dívida pública e transferência de parte da riqueza socialmente produzida para o capital financeiro. Ser servidor público no Brasil não significa mais ter estabilidade no emprego, condições financeiras mínimas, ou seja, são atingidos pela precarização tal como os demais trabalhadores.



Com a entrada do Ultraneoliberalismo<sup>4</sup> no Brasil, a partir do governo Temer (2016-2018), ocorre a generalização das diferentes terceirizações, agora regulamentadas no Brasil, associadas à flexibilização da jornada de trabalho, dos vínculos contratuais e a privatização dos serviços públicos. A lógica privatista do estado neoliberal é acentuada e incentivada por esse governo. A partir de 2017, as modificações na legislação trabalhista agudizam a tendência contrarreformista na medida em que anula, restringe, flexibiliza o acesso à proteção ao trabalho. No ano de 2017 foi sancionada a Lei nº 13.429 que regulamenta a terceirização para as atividades fins no âmbito público e privado, a partir da aprovação da Lei nº 13.467/2017, a Lei da Reforma Trabalhista, que altera demasiadamente a CLT, além da Emenda Constitucional nº 95/2016, que ficou conhecida como PEC do fim do mundo, a qual estabelece um novo regime fiscal a partir do congelamento de gastos públicos por vinte anos, significando grande impacto negativo nas políticas sociais e para a classe trabalhadora.

Essas e outras medidas articulam-se a uma desigualdade profunda na distribuição da riqueza que vem do trabalho, além da baixa ou quase inexistente tributação das altas rendas, sendo um sistema tributário regressivo, que faz a carga de impostos cair, com maior intensidade sobre os trabalhadores, situações que piora e precariza ainda mais a vida da classe trabalhadora no país (Raichelis, Arregui, 2020).

Com a chegada de Jair Bolsonaro à presidência, no ano de 2019, governo representante da extrema-direita, esses traços de desproteção e perda de direitos se aprofundam. Todo o contexto econômico, político, cultural e social da realidade brasileira expõe o avanço e endurecimento do ultraliberalismo, em todas as esferas da existência humana, em sua fase hiperautoritária, com expressões ultraconservadoras e profascistas (Castilho; Lemos, 2021). Acerca disso, esse governo traz traços que reforçam a privatização, a repressão estatal e até mesmo a ruptura de direitos constitucionais, características estas que, associadas ao valores morais-religiosos colocados como ideário político deste governo, contribuem para as medidas adotadas que prejudicam toda a população e beneficia, exclusivamente, os interesses econômicos do capital e oligarquias financeiras.

Tanto o governo de Temer como o de Bolsonaro adotam medidas que prejudicam os trabalhadores, sobretudo os servidores públicos, com a suspensão da realização de concursos públicos, o aumento das privatizações de empresas públicas, a reestruturação de carreiras, entre outras, traduzindo-se, sobretudo em ajustes fiscais nas receitas da seguridade social, bem como o avanço do capital financeiro sobre os recursos das políticas sociais (Behring; *et al*, 2020). Especificamente no Governo de Jair Messias Bolsonaro, o ultraneoliberalismo assume o caráter reacionário, racista e misógino, ascendendo e legitimando características estruturais do sistema no Brasil, como todas as formas de preconceitos: machismo, homofobia, violência de gênero, etc.

Com a chegada da pandemia do Covid-19 no Brasil, todo o contexto social e político de desigualdade no país se aprofunda, com o negacionismo do então governo, a crise sanitária segue caminhos obscuros, a não importância e

---

<sup>4</sup>Os impactos da crise de 2008 sobre a economia brasileira impuseram a adoção de um “novo regime fiscal” e de uma agenda de ofensivas ao trabalho, às políticas sociais e ao meio ambiente que conformam a nova etapa do ajuste neoliberal. Dessa forma, o ultraliberalismo é uma nova fase do neoliberalismo orientada pela necessidade de adequar o País à nova dinâmica do mercado mundial. A fase resulta das recentes transformações no cenário político e econômico brasileiro, a partir do golpe jurídico parlamentar de 2016 (CASSIN, 2022).

preocupação de conter a pandemia levaram a caminhos desastrosos, em que os trabalhadores tiveram que escolher o risco de morrer de fome ou da doença. Esse momento escancara toda contradição capitalista das relações de classes, onde a classe trabalhadora foi e é a mais prejudicada.

Acirra-se a agenda ultraneoliberal, sob um discurso que submete a defesa da vida à economia, causando resultados catastróficos, como mortes, desempregos, insegurança alimentar, entre outros, aprofundando as expressões da questão social. (Medeiros; Silva, 2022, p. 8).

Tem-se, neste período, um contexto de crise sanitária, política e econômica, posto que o Governo Bolsonaro assume uma direção política que vai contra a própria sobrevivência da classe trabalhadora. Nas relações de trabalho, a contrarreforma da previdência baseado no grande mito de necessidade de reforma nas relações de trabalho, constitui-se na ampliação do nível de exploração, na medida em que se constitui o injusto aumento nos anos de contribuição, o que acaba restringindo o tempo e o valor com que cada trabalhador possa usufruir do direito à aposentadoria.

Todo esse contexto de crise política, sanitária e social é acompanhado de uma intensificação exponencial do uso das tecnologias e busca por ampliação das bases de extração de mais-valia. Nas reconfigurações no mundo do trabalho um dos grandes destaques é a indústria 4.0<sup>5</sup> e a decorrente expansão das tecnologias digitais, que contribuem para novas relações de trabalho. Vale salientar que esse aspecto entra em curso antes mesmo da pandemia, mas é aprofundado por esse contexto, dada a necessidade do isolamento social e a expansão da adesão ao trabalho remoto. Essa reconfiguração nas relações de produção e reprodução está integrada à financeirização do capital que marca o neoliberalismo e tem impulsionado o protagonismo do capital fictício no ciclo da reprodução do capital (Irineu, et al, 2021). Nesta lógica, com o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICS), ganha ainda mais proporção a precarização, o subemprego e o trabalho intermitente e a uberização<sup>6</sup>, sustentados na lógica neoliberal do empreendedorismo. As TICs configuram-se como elemento central entre vários outros elementos de acumulação criados pelo capitalismo financeiro.

Com a indústria 4.0 teremos uma nova fase de hegemonia informacional-digital, sob comando do capital financeiro, na qual celulares, tablets, smartphones e assemelhados cada vez mais se converteram em importantes instrumentos de controle, supervisão e comando nesta nova etapa de ciberindústria do século XXI (Antunes, 2020, p.15).

---

<sup>5</sup> Conceito nascido na Alemanha em 2011, configurado para gerar um novo salto tecnológico no mundo produtivo, estruturado a partir de novas tecnologias da informação e comunicação, as quais se desenvolvem de forma veloz. Com a indústria 4.0 os processos produtivos se tornam cada vez mais automatizados e robotizados (Antunes, 2020).

<sup>6</sup> O conceito faz referência aos Ubers (plataformas de motoristas autônomos), sem vínculos trabalhistas entre aplicativo e motorista. No entanto, a uberização não se resume aos Ubers, é compreendida como nova forma de controle e gestão do trabalho contemporâneo, consolidando a passagem do trabalhador para um autogerente subordinado, mas o denominando como “empreendedor”, contando com o engajamento de uma multidão de autogerentes com relação a própria produtividade, além da transferência de custos e riscos da empresa para os próprios. Desta maneira, a uberização é uma tendência global que se apresenta em diversas profissões, de diferentes qualificações que, se por um lado tem que ser compreendida pelas inovações tecnológicas que culminam atualmente as plataformas digitais como um potente instrumento de organização do trabalho, é preciso pensá-la como um desdobramento de processos em curso e em gestação no mundo do trabalho, que não é de hoje, mas de todo um processo histórico e social. (Abílio, 2020).

A expansão do trabalho digital e online presente nesse contexto vem destruindo a separação entre o tempo de vida no trabalho e o tempo fora dele, resultando no que Antunes (2018) denomina de escravidão digital. Essas são tendências destrutivas em relação ao trabalho, pois geram a ampliação desmesurada da informalidade no mundo digital, a expansão dos trabalhos “autônomos” e dos “empreendedores”, o que configura uma forma oculta de assalariamento do trabalho na contemporaneidade.

Se introduz uma lógica de que uma vida digna se faz através de ato meritocrático, com o viés ideológico de ser quase um burguês, proprietário e patrão de si mesmo, abrindo espaço para a desproteção do trabalho. No entanto, o que ocorre é auto exploração do trabalho, proletariado de si mesmo, não deixando de ser funcional ao capital. (Antunes, 2020).

Todos esses aspectos da nova morfologia do trabalho, atingem diretamente todos os trabalhadores. O Serviço Social, não diferente de outras profissões, sofre inflexões oriundas dos novos aspectos das relações de trabalho, que subjetivamente e objetivamente constroem dificuldades no seu fazer profissional e na vida social como classe trabalhadora. O cenário do rebaixamento salarial é uma das formas pela qual a precarização do trabalho se apresenta nesta categoria, o que torna relevante nosso estudo, ao analisar esse padrão salarial no estado da Paraíba e suas consequências para a categoria profissional.

### **3. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO/DA ASSISTENTE SOCIAL SOB A FORMA DA DESVALORIZAÇÃO SALARIAL NO ESTADO DA PARAÍBA: análise de editais de concursos públicos municipais no período de 2017 a 2023**

O/A assistente social, na condição de trabalhador assalariado, que atua diretamente com as expressões da questão social, enfrenta diariamente as manifestações da precarização que envolve a venda da sua força de trabalho. Tendo o Estado como seu maior empregador, se faz necessário a análise da sua particularidade na perspectiva de totalidade. Desta forma, se a nova morfologia do trabalho inflexionada sobretudo pelas novas estratégias do capitalismo de produção e reprodução, caracteriza-se pelas privatizações, terceirizações e subcontratações de trabalhadores, o Serviço Social, embora não atue diretamente na produção, não ficará isento deste processo.

Dessa maneira, é por meio da mercantilização e a financeirização dos serviços públicos, das transformações nas políticas sociais, constituindo-as em nichos de rentabilidade para o capital, que as modificações na forma e no conteúdo do trabalho dos/das assistentes sociais ocorrerá. Isto posto, as configurações da nova morfologia do trabalho nesta categoria, podem ser observadas nas diversas políticas sociais, demonstrando que o Estado também irá aderir à lógica de profissionais terceirizados, subcontratados, trabalho não protegido, assédio moral, sofrimento e adoecimento que decorrem do trabalho, em outras palavras a precarização do trabalho, que perpassa também as condições de vida destes profissionais (Raichelis, 2018).

Os servidores públicos entram na mesma dinâmica de precarização do setor privado, afetados não só pela precariedade objetiva, ou seja, das condições de materialização do seu trabalho, como pela “precariedade subjetiva” a qual se expressa no “sentimento de precariedade quando são confrontados com exigências cada vez maiores no trabalho e estão permanentemente preocupados com a ideia

de nem sempre estar em condições de responder elas [sic]" (Linhart,2014 p.45 *apud* Raichelis, 2018)

Nesse ambiente de degradação do trabalho assalariado, expande e se diversifica o mercado de trabalho profissional no âmbito estatal, tendo em vista as políticas de seguridade social conquistadas no Brasil no final da década de 1980, sobretudo a assistência social, que torna-se política social a partir da Constituição Federal de 1988, que também transfere a execução destas políticas com maior ênfase para o nível municipal, construindo um aumento dos espaços de trabalho para assistentes sociais. Entretanto, existe uma contradição, pois ao mesmo tempo em que surgem novos campos de trabalho, tais vínculos são configurados de forma precária, seja na condição de realização do trabalho, seja pelas baixas remunerações, tendo em vista que esse processo ocorre durante a implantação do neoliberalismo no Brasil, que atravessa de maneira contundente a configuração das políticas sociais no país e as formas de gestão de seus recursos humanos. A esse respeito, Raichelis (2018) destaca esse paradoxo ao sinalizar que,

O alargamento de demandas profissionais no campo das políticas sociais de proteção social frente ao agravamento da "questão social, e ao mesmo tempo e no mesmo processo, a expansão e o aprofundamento das diferentes formas de precarização aberta e velada, das condições em que este trabalho se realiza, afetando, mesmo com intensidades variadas, o conjunto dos trabalhadores (Raichelis, 2018, p.55).

A particularidade da nova morfologia do trabalho no mercado de trabalho do/da assistente social, passa, sobretudo, pela retração das políticas sociais, intensificação da jornada de trabalho e modificações no seu cotidiano de trabalho nas instituições, trazendo os baixos salários como uma das expressões dessa precarização.

Nos últimos 20 anos, assim como os demais profissionais assalariados, os/as assistentes sociais têm seus espaços, condições e relações de trabalho precarizadas e com mínimo de direitos. Enfrentam, ao mesmo tempo, as expressões da exploração e dominação do capital sobre o trabalho e efetivam respostas no campo dos direitos, captando e enfrentando as expressões da questão social, que se convertem, por meio de múltiplas mediações, numa diversidade de demandas para a profissão (Guerra,2018).

A subcontratação desses profissionais ocorre por meio da ampliação de contratação de serviços individuais em empresas de assessorias, em organizações não governamentais, o que configura um exercício profissional privado e autônomo, por tarefa, temporário, caracterizando as novas formas de organização e operacionalização das políticas sociais, marcada por uma *pejotização* nas relações de trabalho (Raichelis, 2018). Esse termo, destacado pela autora, significa tornar a força de trabalho uma empresa, ou seja, o empregador exige a constituição de uma pessoa jurídica pelo empregado, com objetivo de descaracterizar a relação de emprego e conseguir burlar o cumprimento e ampliação da legislação trabalhista. Essas mudanças no trabalho profissional se dão também na esfera estatal das políticas sociais, estimulando a individualidade do trabalho e as formas de avaliação baseadas em produtividade e metas.

No período pandêmico, as TICs foram inseridas com mais ênfase no trabalho profissional, por meio do teletrabalho<sup>7</sup> ou trabalho remoto, demanda adotada pela excepcionalidade da situação de pandemia, mas que está sendo normalizado, e em muitos casos permaneceu para além do quadro rígido desse período histórico. Desta forma, o teletrabalho ou home office, que já vinha sendo empregado de forma crescente, embora residual, nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, aumenta com o isolamento social, praticamente se generalizando. O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e algumas Universidades, por exemplo, apesar da volta ao “normal”, após o distanciamento social, não retiraram por completo o trabalho remoto, o que dificulta e precariza o trabalho do/da Assistente social, por meio do

impacto profundo no modo de ser do trabalho profissional, que se materializa por meio das relações presenciais, dialógicas e político-pedagógicas com os sujeitos com os quais trabalham” (Raichelis; Arregui, 2021, p. 147).

Ademais, o trabalho remoto aumenta a jornada de trabalho, ao ponto de não haver a separação entre tempo de trabalho e de não trabalho, invasão do tempo de trabalho na vida privada, levando em conta a excessiva permanência em frente ao computador, como também ocorre a transferência dos custos do trabalho, até então, do empregador para próprio trabalhador .

O teletrabalho, mediado por plataformas digitais, não apenas favorece novas formas de controle e vigilância dos processos e resultados do trabalho pelo empregador, como transfere o gerenciamento do trabalho para o próprio trabalhador para o alcance de metas de produtividade nem sempre alcançáveis (Raichelis; Arregui, 2021, p. 146).

Além de todos esses desafios da precarização, intensificada pelo uso das tics, outro aspecto que intensifica sua exploração é o baixo nível dos salários atribuídos a essa categoria profissional, objeto de pesquisa principal deste estudo. Os dados da pesquisa do perfil profissional da categoria no Brasil, realizada pelo CFESS (2022), revelam um processo de rebaixamento do nível salarial e de empobrecimento da categoria profissional, a qual adentra no processo mais amplo de precarização e degradação das condições de vida da classe trabalhadora, mesmo que assistentes sociais façam parte de profissionais qualificados, com formação superior. Demonstrando que o mercado de trabalho desses profissionais reproduz tendências prevaletentes no mercado de trabalho brasileiro, como os baixos rendimentos salariais. A este respeito, dados da pesquisa indicam que o maior rendimento dos/das assistentes sociais brasileiros situam-se na faixa de 2 a 3 mil reais, com 24,52% recebendo entre esses valores, seguido dos 18,05% ,que recebem rendimentos ínfimos de 1 a 2 mil reais.

Outro aspecto importante que essa pesquisa traz é que 43,59% dos assistentes sociais empregados no Brasil estão no setor público municipal. A prevalência de vínculo contratual no setor público municipal é uma tendência do mercado de trabalho de assistentes sociais, que cresceu principalmente com a Constituição Federal de 1988, quando os municípios brasileiros ampliaram competências a partir do seu reconhecimento como entes federados e a

---

<sup>7</sup> Vale ressaltar que o teletrabalho é regularizado na reforma trabalhista de 2017, no qual o artigo nº75-B da CLT passa a considerar o teletrabalho como prestação de serviço fora das dependências do empregador, com a utilização das TICs e não se constituindo como trabalho externo.

descentralização de políticas sociais e serviços públicos, antes centralizados em âmbito nacional (CFESS, 2022).

Esses elementos colocam em relevância a necessidade de mais pesquisas que adensem o conhecimento sobre a desvalorização salarial entre assistentes sociais e suas consequências para estes profissionais, levando em consideração a importância da profissão em uma sociedade de classes e a necessidade de manutenção da categoria profissional e da vida desses trabalhadores.

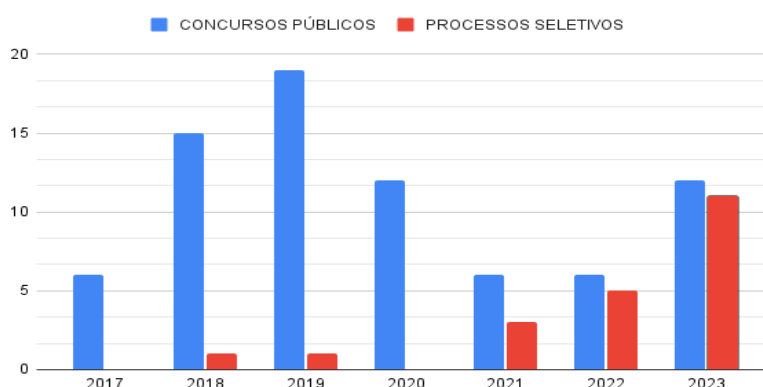
No intuito de analisar esses aspectos na realidade paraibana, realizamos uma pesquisa documental, através do levantamento do valor salarial atribuído a categoria nos editais de concursos públicos e processos seletivos municipais realizados no estado da Paraíba. O levantamento dos editais foi realizado através do site PCI concursos, tendo como recorte os documentos publicados entre os anos de 2017 e 2023. O recorte temporal se dá na perspectiva de um período marcado por governos ultraneoliberais e pela pandemia do Covid-19, contexto no qual perpassa uma crise sanitária, econômica, política, com ofensivas, sobretudo, a classe trabalhadora

Neste período, foram identificados 76 editais de concursos públicos e 21 de processo seletivos, que ofereciam o total de 178 vagas para o cargo de assistente social nas diferentes políticas sociais. Neste processo, construímos algumas categorias de análise a partir das informações coletadas no conjunto dos documentos.

Primeiramente, vale apontar que há diferenças entre concursos públicos e processos seletivos. Os concursos públicos garantem maior estabilidade e proteção trabalhista, sendo designado a cargos efetivos. Os processos seletivos, por sua vez, representam vínculos instáveis, provisórios, temporários e, por tanto, vínculos mais precarizados.

Referente aos editais de concursos públicos, a grande maioria foi publicada em 2019, tendo uma queda nos anos seguintes, voltando a aumentar em 2023, com 12 editais publicados. Já os processos seletivos tiveram maior número de abertura em 2023. Como ilustrado no gráfico abaixo:

**Gráfico 1. Ano de publicações dos editais**



Fonte: Elaboração Própria.

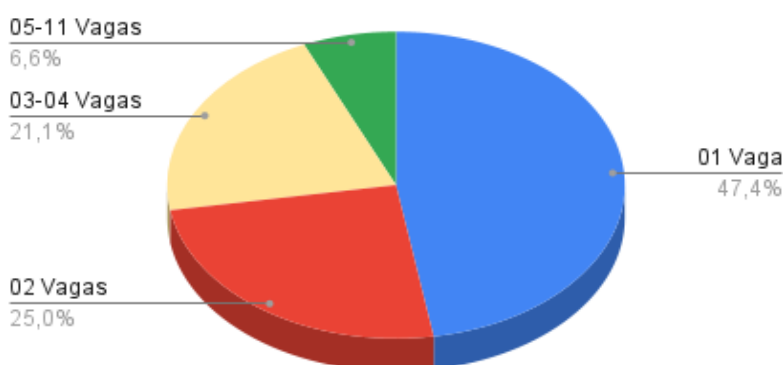
Observa-se um aumento de concursos em 2019, ao passo em que incidem algumas aberturas de processos seletivos. De 2020 a 2022 ocorre uma queda dos

concursos e aumento dos processos seletivos. Isso pode ser justificado, pelo período pandêmico que impulsionou a contratação de profissionais de forma emergencial. Assim sendo, os processos seletivos, influenciados por condições econômicas desfavoráveis, crise financeira, política e social, constituem-se em processos mais flexíveis e ágeis. Entretanto, essa agilidade e flexibilidade significam também direitos trabalhistas flexibilizados.

Em 2023, ao mesmo passo em que a abertura de concursos públicos volta a crescer, os processos seletivos crescem na mesma proporção. O aumento no número de processos seletivos em 2023 indicam uma preferência por abordagens mais flexíveis de contratação, mesmo em um contexto sem emergências sanitárias. Os processos seletivos se configuram como uma forma de contratação mais precarizada, levando em consideração que a flutuação significativa, característica dos vínculos instáveis, pode afetar a segurança e previsibilidade na carreira desses profissionais. Em 2023, os processos seletivos passam a ocupar muito mais lugar que antes, se compararmos com anos anteriores, tendência que indica o aprofundamento desse processo, tendo em vista a diferenciação feita entre concursos e seletivos.

Outro aspecto a destacar é a quantidade de vagas ofertadas nesses editais. 47,4% ofertam o quantitativo de apenas 1 vaga para Assistente Social, 11 vagas são disponibilizadas em apenas 1 edital. Podemos analisar no gráfico abaixo:

**Gráfico 2. Quantidade de vagas disponíveis nos editais de concursos**



Fonte: Elaboração Própria.

Em relação aos processos seletivos a dinâmica foi a mesma, mais de 66% dos 21 editais oferecem apenas 1 vaga, o máximo de vaga oferecida é 4, presente em apenas 1 edital. Com isso, além de haver poucos editais publicados nesse período, as vagas ofertadas são ainda abaixo da demanda que todo contexto traz. O total de vagas oferecidas são de 149 nos editais de concursos e 29 vagas distribuídas nos editais de processos seletivos. Observa-se que esse quantitativo é insuficiente levando em consideração o acirramento da questão social, no contexto de aprofundamento da crise estrutural do capital, que gera uma maior demanda por políticas sociais; e, ainda, os 15,43% de quantidade de Assistentes sociais desempregados no Brasil, o que corresponde a 6.828 profissionais que se encontram sem vínculo e sem renda no Brasil, 17% destes no Estado da Paraíba (CFESS,2022).

Desse modo, o desemprego estrutural, aprofundado pela nova morfologia do trabalho, está presente também na profissão. Na realidade brasileira, o desemprego

crecente se expressa tanto pelo número de pessoas que não conseguem se inserir no mercado quanto por aqueles que são “expulsos” dos seus empregos.

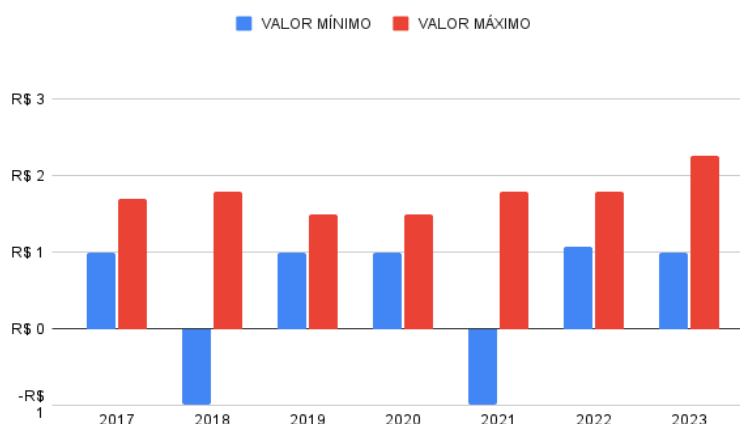
O desemprego é uma tendência contraditória do capitalismo que afeta diretamente a sobrevivência de parcelas cada vez maiores da classe trabalhadora, e não apenas os indivíduos sem qualificação para o trabalho. Ao contrário, a dimensão estrutural do desemprego perpassa todas as categorias de trabalhadores, qualificados ou sem qualificação, que formam o total da força de trabalho na sociedade capitalista, assim como os assistentes sociais (Júnior; Nascimento, 2013 in Coutinho , *et al.*2019).

Os documentos analisados revelam também a prevalência do respeito à Lei 12.317/2010, a lei das 30h, a qual garante a jornada de trabalho para assistentes sociais de 30 horas semanais sem redução salarial, que corresponde à grande conquista da categoria profissional dos últimos tempos. Apesar de poucos editais ainda inserirem 40h de trabalho, mas que normalmente é contrariado pelo Conselho Federal e Conselho Estadual de Serviço Social - conjunto CFESS/CRESS que buscam derrubar essa incisiva, por meio de notas técnicas de repúdio e acionamento da justiça. Aqui, vale ressaltar a importância dessas entidades , não só na fiscalização do exercício profissional, mas também na proteção e defesa da categoria.

Acerca das mesorregiões onde esses editais foram abertos, 34,2% foram nas cidades referentes ao Sertão Paraibano, 23,7% na Borborema, 23,7% na Mata Paraibana e 18,4% no Agreste paraibano, demonstrando certa proporção entre as regiões.

Em relação a média salarial, a remuneração oferecida a esses profissionais nesses editais não chega a 3 salários mínimos<sup>8</sup>, demonstrando a desvalorização do profissional de Serviço Social na sociedade, no contexto da precarização geral do trabalho. No gráfico abaixo, podemos observar a faixa salarial distribuída entre os anos de publicação dos editais.

**Gráfico 3. Faixa salarial atribuídas as vagas de Assistente social**



Fonte: Elaboração Própria.

<sup>8</sup> Valor do salário mínimo e seus respectivos anos:

2017- R\$ 937,00; 2018- R\$ 954,00; 2019- R\$ 998,00 2020- R\$ 1039,00; 2021-R\$1.100,00; 2022- R\$1.212,00; 2023-R\$1320,00.



Em relação ao ano de 2017, observa-se que os salários variaram de 1 à 1,5 salários mínimos, já em 2018 foram oferecidos valores referentes a menos de 1 a quase 2 salários mínimos, com valores a partir de R\$937,00. Em 2019 e 2020, também não se ultrapassa a faixa de 1,5 salários mínimos e o ano de 2021 segue a mesma lógica do ano de 2018, com remunerações a partir de R\$1045,00. Em 2022 e 2023 são ofertados de 1 até 2,2 salários nos editais. Observa-se um certo aumento de valor oferecido no ano de 2023, apesar de apenas 1 edital ter oferecido mais de 2 salários mínimos.

A profissão de Serviço Social, por não dispor de um piso regulamentado por Lei Federal, que pudesse assegurar uma faixa única de salários, favorece que as diferenças se acentue de município para município, ficando sujeita aos níveis de assalariamento de acordo com cada município, mas sempre em patamares muito rebaixados. Assim, no estado da Paraíba demonstra-se a tendência de desvalorização salarial da profissão, aspecto que vem determinando um rebaixamento na qualidade de vida desses trabalhadores.

Considerando a pesquisa do DIEESE (2023), para fins de comparação, entende-se que esses salários são insuficientes para ter acesso a bens fundamentais de subsistência da classe trabalhadora, se associado os valores salariais postos no período e o salário mínimo necessário para esse objetivo, os números são impactantes. Em 2023, segundo o DIEESE, o salário mínimo necessário seria de R\$ 6.210,11. Dessa forma, a condição do assalariado no Brasil, como é o caso do assistente social, já é economicamente desfavorável a partir dessas condições postas.

Esses salários não diferem dos oferecidos em processos seletivos, demonstrando que a desvalorização salarial vai além de um vínculo precário, e que o servidor público está à mercê dessa forma de precarização, ao comparar aos processos seletivos, vínculo considerado mais precário, pela sua instabilidade e prazo de contrato determinado, os valores dos salários oferecidos não mudam. Deste cenário são derivadas inúmeras consequências para a classe-que-vive-do-trabalho, como denomina Antunes (2012), entre elas, podemos destacar o rebaixamento das suas condições de vida, seja pela ampliação do desemprego estrutural, seja pelos baixos salários.

Dentre as diversas consequências dessa expressão de precarização, o baixo padrão salarial tem sido uma marca nesse mercado, que ao incorporar profissionais os remete também à constituição de outras formas de complementação salarial, contribuindo para o sobretrabalho dos profissionais que estão inseridos em mais de um espaço sócio ocupacional, constituindo, portanto, uma ampliação do mercado de trabalho profissional determinado por uma expansão precarizada. (Souza, 2018). Ou seja, em consequência de todo esse quadro de precarização, os/as assistentes sociais buscam cada vez mais o pluriemprego, dessa forma, o duplo vínculo é uma realidade na profissão, e na realidade da Paraíba, já que, segundo CFESS(2022), 18,34% dos profissionais trabalham em dois espaços sócio ocupacionais.

O rebaixamento salarial e a necessidade do duplo vínculo empregatício para acessar aspectos básicos da vida, dificulta, sobretudo a materialização do projeto ético político da profissão e dos valores expressos no Código de ética profissional, a exemplo de um dos princípios fundamentais da profissão, que se pauta no “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, nas perspectiva de competência profissional” (CFESS, 2011, p. 24), reafirmado no art. 2 do mesmo código, na medida em que traz o

aprimoramento profissional de forma contínua como um dever do assistente social. Esses aspectos são inviabilizados pelo baixo salário que dificulta o acesso a cursos, congressos, espaços de discussão da categoria, seja por falta de tempo, seja pelas condições financeiras.

Todo esse contexto leva também ao adoecimento mental e físico desses trabalhadores, pois o/a assistente social que trabalha com as diversas expressões da Questão Social, é também vítima dessas expressões, tais como o empobrecimento, a violência e o assédio moral. O adoecimento, próprio das relações de trabalho no capitalismo, onde a pressão pela capacidade imediata de resposta dos trabalhadores às demandas do mercado, em atividades que passaram a ser ainda mais controladas e calculadas em frações de segundos, assim como a obsessão do capital em eliminar completamente os tempos mortos dos processos de trabalho, ao mesmo passo em que não oferece condições objetivas e subjetivas de vida, tem convertido, gradualmente, o ambiente de trabalho em espaço de adoecimento (Antunes, Praun, 2015).

Em sua lógica destrutiva, o capital não reconhece nenhuma barreira para a precarização do trabalho. A exploração sem limites da força de trabalho é em si expressão das contradições estruturais de dada forma de sociabilidade que, ao mesmo tempo em que não pode prescindir do trabalho vivo para sua reprodução, necessita explorá-lo ao extremo, impondo-lhe o sentido mais profundo de sua mercantilização: a abreviação de seu tempo de uso como resultado do aprofundamento, pelo adoecimento, de sua característica de mercadoria de alta descartabilidade (Antunes, Praun, 2015, p. 414).

Entre tantos aspectos que podem ser propostos para análise em relação à vida e reprodução da força de trabalho da categoria, destaca-se a desmotivação do próprio profissional pela profissão, sendo justificável pelo cansaço, superexploração e desvalorização.

Vem ocorrendo, assim, a busca de vínculos informais e autônomos, na perspectiva de sobrevivência, tendo em vista que a falta de oportunidade de trabalho digno, a instabilidade e precariedade dos concursos públicos e processos seletivos vem contribuindo para a busca por outras formas de trabalho, também sem garantia de proteção social e trabalhista.

Nesse contexto, a ideia de empreendedorismo, próprio do contexto neoliberal, ganha forte espaço na profissão, onde observa-se uma crescente autoexploração de sua força de trabalho de forma autônoma, refletido nas redes sociais, sobretudo, em diversos perfis do *Instagram*, em que se expressa a ideia de um espaço de maior ganhos financeiros, de empreendedor, como seu próprio empregador, “patrão de si mesmo, como saída para as condições de vida precária postas aos assistentes sociais. Aspectos esses que levam à necessidade e interesse de aprofundamento e continuação do estudo da temática em outros momentos oportunos de pesquisa.

Esse aspecto dificulta, também, a organização política desses trabalhadores, destacando o aprofundamento do individualismo, da competitividade, a relativização da moral, que acentua o conservadorismo na sociedade e na profissão. Desta maneira, a intensificação dos desvalores éticos, afeta diretamente a organização da classe trabalhadora, na medida em que a afasta dos interesses coletivos e do pertencimento da classe trabalhadora, valorizando a importância dos projetos individuais em detrimento do projeto coletivo (Chagas, 2016).

Entretanto, é importante lembrar que toda conjuntura de conquista de direitos é fruto da pressão da classe trabalhadora que acirra a correlação de forças entre trabalho e capital. Neste sentido, o Serviço Social, que tem um grande histórico de força política e busca a viabilização de direitos da classe trabalhadora, ao se entender como tal, necessita lutar pelos seus próprios direitos. Apesar de toda contradição trazida pelos contextos sociais e políticos, grandes conquistas foram alcançadas pela mobilização coletiva da categoria, a exemplo da Lei de 30h.

Portanto, se faz indispensável a luta por um piso salarial nacional, que estabeleça um padrão salarial único e digno, estabelecendo uma referência mínima para os empregadores, no qual esses profissionais passem a ter condições mínimas de trabalho e de vida. Destaca-se que está em tramitação um projeto de Lei nº 1827/2019 que dispõe sobre o piso salarial do/a assistente social para uma jornada de 30 horas, com o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), seja quem trabalha na administração pública, iniciativa privada ou terceiro setor. Em Maio de 2023 a PL foi aprovada na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) da Câmara dos Deputados, mas ainda tem um longo caminho a seguir (CFESS, 2023).

É importante salientar que embora o conjunto CFESS/CRESS tenha grande importância nessa luta, com seu compromisso político, mas o mesmo tem limites legais para a construção do piso nacional. Não é o Conjunto o responsável por essa pauta, tendo em vista que o mesmo não se constitui enquanto sindicato, sendo uma autarquia federal. Essa, portanto, é uma pauta coletiva, que requer muita mobilização dos profissionais. A conjuntura política atual, de um governo de conciliação de classes, social liberal, tende a abrir um espaço maior na perspectiva da luta por essa necessária conquista. Desta forma, não se resume a um caminho fácil, mas a um caminho possível. Portanto, é necessário pensar estratégias de luta, não apenas para o piso salarial, mas pela melhoria das condições de trabalho, sejam elas éticas ou técnicas. Com isso, a busca por articulações com movimentos sociais, sindicatos, espaço acadêmico são caminhos para seguirmos.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dentre os limites e possibilidades dos resultados apresentados neste estudo, apresentam-se as tendências de precarização do mercado de trabalho profissional e as condições de baixa remuneração salarial de trabalho a que os/as assistentes sociais estão submetidos. Neste sentido, o/a assistente social como trabalhador/a assalariado/a enfrenta implicações das contradições próprias do sistema capitalista, que são aprofundadas com as estratégias de superação da crise, pelo neoliberalismo e a acumulação flexível.

Esses aspectos trazem como mediações necessárias ao entendimento do mercado de trabalho atual, as contrarreformas que visam reduzir violentamente os direitos da classe trabalhadora, inclusive dos servidores do Estado, com a justificativa de cortes de gastos para pagamento da dívida pública e transfere parte da riqueza socialmente produzida para o capital financeiro. Desta forma, ser servidor público no Brasil não significa mais ter condições dignas de trabalho e vida.

Nesse sentido, a crise capitalista mundial vem contribuindo para a degradação da legislação que regulamenta as relações de trabalho, e consequentemente, tem colaborado para o surgimento de uma nova morfologia do

trabalho, a qual se expressa através da ampliação de contratos temporários, do pluriemprego, da desespecialização, da informalidade, entre outros (Antunes, 2010).

Os/as assistentes sociais, por sua vez, não são isolados dessa realidade, sendo uma profissão que lida diretamente com as expressões da questão social, tem em sua particularidade da nova morfologia do trabalho no seu mercado de trabalho, a retração das políticas sociais, intensificação da jornada de trabalho e modificações no seu cotidiano de trabalho nas instituições, trazendo os baixos salários como uma das expressões mais marcantes dessa precarização, posto que afeta suas condições de reprodução. Na Paraíba, seguindo a tendência da realidade brasileira, em relação a média salarial, a remuneração oferecida a esses profissionais não ultrapassa três salários mínimos, o que demonstra a desvalorização e a precarização a que está submetido o profissional do Serviço Social na sociedade.

Trazendo, assim, como consequência a dificuldade de materialização do código de ética profissional, a busca pelo duplo vínculo, que acarreta adoecimento, desmotivação e fragiliza a organização política, e sobretudo, desfavorecimento a condições de vida dessa categoria, tendo em vista a centralidade do dinheiro nas relações capitalistas para acesso a bens básicos. Estamos falando de vidas adoecidas, que apenas sobrevivem ao sistema, pois até seu tempo de descanso é tomado pelo capital. Todo esse contexto, leva a refletir a necessidade de luta por um piso salarial nacional, o qual gerará condições mínimas de trabalho e de vida, sendo importante lembrar que toda conjuntura de conquista de direitos é fruto da pressão da classe trabalhadora que acirra a correlação de forças entre trabalho e capital.

## REFERÊNCIAS

- ALBÍRIO. Ludmila Costhek. **Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador just-in-time**. In: Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020. 1ª ed. p. 110-124.
- ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. **A sociedade dos adoecimentos no trabalho**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015.
- ANTUNES, Ricardo. **A substância da Crise**. In: MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. 2011.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da Servidão**. O novo proletariado de serviços na era digital. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo. Cortez, 2010.
- ANTUNES, Ricardo. **A nova morfologia do trabalho no Brasil: Reestruturação e precariedade**. Revista Nueva Sociedad. Junho de 2012.
- ANTUNES, Ricardo. **Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0**. In: Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020. 1ª ed. p. 11-22.

BEHRING, Elaine Rossetti. CISLAGHI, Juliana Fiúza. SOUZA, Giselle. **Ultraliberalismo e Bolsonaro: Impactos sobre o orçamento público e a política social.** 2020.

BEZERRA, Maria Clara Ezequiel. **Competências e atribuições do assistente social em debate: análise de editais de concursos públicos à luz do Projeto Ético-político.** Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba, Centro de ciências sociais aplicadas. Campina Grande-CG. 35p. 2019.

CASSIS, Márcia Pereira da S. **Dependência e Ultraneoliberalismo: As políticas sociais no Brasil pós golpe de 2016.** Temporalis, Brasília (DF), ano 22, n. 43, p. 17-33, jan./jun. 2022.

CASTILHO, Daniela Ribeiro. LEMOS, Esther Luiza de S. **Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: Repercussões na seguridade social brasileira.** R. Katál, Florianópolis, v.24, n. 2, p. 269-279. 2021.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional.** Brasília (DF), 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 25 de Nov, 2023.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Piso Salarial: projeto de lei será votado em mais uma Comissão na Câmara.** 30 de Maio de 2023. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2007>. Acesso em 24 de Nov, 2023.

CHAGAS, Bárbara da Rocha Figueiredo. **Trabalho e formação profissional de Assistentes Sociais na Paraíba: expansão, precarização e projeto ético-político.** Tese Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro/RJ. 208 p. Março de 2020.

CHAGAS, Bárbara da Rocha Figueiredo. **Organização política dos Assistentes sociais: dilemas e tensões contemporâneas.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Câmara Brasileira de Jovens Escritores. 2016.

COUTINHO, Dalsiza Cláudia Macedo; ALVES, Giséli Ferreira; SANTOS, Rosemeire dos. **Trabalho e desemprego no capitalismo: reflexões para o Serviço Social.** O Social em Questão - Ano XXIII - nº 47 - Maio a Agosto/2020. p. 129-150.

DIEESE. Departamento de Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário mínimo nominal e necessário.** 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2023>. Acesso em: 25 de Nov. 2023.

GOIS, Juliana Carla da Silva. **O Serviço Social e o debate sobre a categoria trabalho: mediações para análise do assistente social como trabalhador assalariado.** In: TRINDADE, Rosa Lúcia; LINS, Maria Alcina,(orgs). Assistente Social

trabalhador/a assalariado/a: Fundamentos teóricos e históricos para uma análise crítica. Maceió: EDUFAL, 2015. pág. 58-85.

GUERRA, Yolanda. **A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.104, p. 715-736, 2010.

IAMAMOTO. Marilda Villela. **Serviço Social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 8ª edição, Cortez: São Paulo, 2014.

IAMAMOTO. Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 22ª edição: São Paulo, Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda. V. e CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo: Cortez, 2006.

MARX, K. **O Capital** - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

LINS. Maria Alcina Terto. **A flexibilização das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo e suas repercussões no serviço público brasileiro.** In: TRINDADE, Rosa Lúcia; LINS, Maria Alcina.(orgs) Assistente Social trabalhador/a assalariado/a: Fundamentos teóricos e históricos para uma análise crítica. Maceió: EDUFAL, 2015. pág. 87-117.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência.** in: Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017.

MAZZEO. Antônio Carlos. **Burguesia e Capitalismo no Brasil.** Editora Ática: São Paulo. 1988. Capítulos 1 e 2.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2006, capítulo 7.

RAICHELIS, Raquel. **Trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo.** In: RAICHELIS; VICENTE; ALBUQUERQUE. A nova morfologia do trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

RAICHELIS, Raquel. ARREGUI, Carola C. **O trabalho no fio da navalha: nova morfologia do Serviço Social em tempos de devastação e pandemia.** Revista Serv. Social e Sociedade, São Paulo. n. 140. p. 134-152. 2021.

SILVA, Jaqueline Lima da Silva. **O assalariamento dos trabalhadores improdutivos nos serviços**: fundamentos para compreender a condição de assalariamento dos assistentes sociais. *In*: TRINDADE, Rosa Lúcia; LINS, Maria Alcina.(orgs) Assistente Social trabalhador/a assalariado/a: Fundamentos teóricos e históricos para uma análise crítica. Maceió: EDUFAL, 2015. pág. 22-56.

MEDEIROS, Ana Hortência de A. SILVA, Sheyla Suely de S. **O acirramento da Questão Social no contexto da crise sanitária no governo Bolsonaro**. XXII CBAS, 2022.

SOUZA, Moema Amélia S. L. de; *et al.* **O mercado de trabalho profissional e os desafios frente à contrarreforma trabalhista**. 16º Anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2018.

**APÊNDICE A – EDITAIS ANALISADOS**  
**EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>CIDADES/ ANO</b>	<b>REMUNERAÇÃO SALARIAL</b>
BOQUEIRÃO/2017	R\$ 1000,00
GURJÃO/2017	R\$ 1350,00
LIVRAMENTO/2017	R\$ 1200,00+Gratificação
SERRA BRANCA/2017	R\$ 1620,00
REMÍGIO/2017	R\$ 1200,00
MONTEIRO/2017	R\$ 937,00
PATOS /2018	R\$ 1200,00+Gratificação
PEDRAS DE FOGO/2018	R\$ 1000,00
PILÕEZINHOS/2018	R\$ 1500,00
JOÃO PESSOA/2018	R\$ 1986,00
SÃO JOSE DOS RAMOS/2018	R\$ 1200,00
BOM JESUS/2018	R\$ 1250,00
SANTO ANDRÉ	R\$ 1440,00
SÃO JOÃO DO CARIRI /2018	R\$ 1350,00
SÃO BENTO/2018	R\$ 1000,00
RIACHÃO/2018	R\$ 1800,00
ARAÇAGI/2018	R\$ 1700,00
SANTA CRUZ/2018	R\$ 1000,00

CACIMBAS/2018	R\$ 1400,00
ESPERANÇA/2018	R\$ 937,00+Gratificação
CONCEIÇÃO/2018	R\$ 1200,00
MONTE HOREBE/2019	R\$ 1500,00
CUITÉ/2019	R\$ 1400,00
CAJAZEIRAS/2019	R\$ 998,00
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/2019	R\$ 1497,00
GUARABIRA/2019	R\$ 1347,00
SERRARIA/2019	R\$ 1431,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA/2019	R\$ 1500,00
GURINHÉM/2019	R\$ 1200,00
PICUÍ/2019	R\$ 1300,00
DAMIÃO/2019	R\$ 1000,00
BOA VENTURA/2019	R\$ 1067,80
CURRAL VELHO /2019	R\$ 1500,00
VARZÉA/2019	R\$ 1500,00
SAPÉ/2019	R\$ 1285,00
JUAREZ TÁVORA/2019	R\$ 1200,00+Gratificação
AROEIRAS/2019	R\$ 1500,00
CUITEGI/2019	R\$ 1400,00
LUCENA/2019	R\$ 1200,00
BREJO DO CRUZ/2019	R\$ 1500,00
CAPIM/2020	R\$ 1790,00
MARI/2020	R\$ 1045,00
VISTA SERRANA/2020	R\$ 1100,00
SÃO MIGUEL DE TAIPU/2020	R\$ 1100,00
AREIAL/2020	R\$ 1045,00



TENÓRIO/2020	R\$ 1465,00
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS /2020	R\$ 1045,00
PEDRA LAVRADA/2020	R\$ 1039,00
PASSAGEM/2020	R\$ 1125,00
PEDRO RÉGIS/2020	R\$ 1500,00
CATINGUEIRA/2020	R\$ 1300,00
PITIMBU/2020	R\$ 1650,00
CAMPINA GRANDE/2021	R\$ 2.489,38
SOUSA/2021	R\$ 2000,00
TAVARES/2021	R\$ 1400,00
CABEDELLO/2021	R\$ 1900,00
COREMAS/2021	R\$ 1200,00
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB/2021	R\$ 1570,00
AREIA/2022	R\$ 1300,00
UMBUZEIRO/2022	R\$ 2200,00
MANAÍRA/2022	R\$ 1800,00
INGÁ /2022	R\$ 1320,00
ÁGUA BRANCA/2022	R\$ 1400,00
CATOLÉ DO ROCHA/2022	R\$ 1750,00
BOM SUCESSO/2023	R\$ 1500,00
JUNCO DO SERIDÓ/2023	R\$ 1302,00+Gratificação
PILÕES/2023	R\$ 1500,00
DONA INÊS/2023	R\$ 3000,00
ITAPOROROCA /2023	R\$ 1500,00
SERRA BRANCA/2023	R\$ 1620,00
BARRA DE SANTA ROSA/2023	R\$ 2000,00
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/2023	R\$ 1320,00

SANTA RITA/2023	R\$ 1580,00
IMACULADA/2023	R\$ 1700,00
POCINHOS/2023	R\$ 1320,00+Gratificação
CURRAL DE CIMA/2023	R\$ 2000,00

**EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>CIDADES/ ANOS</b>	<b>REMUNERAÇÃO SALARIAL</b>
SALGADINHO/2018	R\$ 1100,00
MONTE HOREBE/2019	R\$ 1587,87
POMBAL/2021	R\$ 1750,10
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/2021	R\$ 1570,00
ITATUBA/2021	R\$ 2000,00
SANTA RITA/2022	R\$ 1500,00
NAZAREZINHO/2022	R\$ 1212,00
BOQUEIRÃO/2022	R\$ 2000,00
BOQUEIRÃO/2022	R\$ 1400,00
AREIA/2022	R\$ 1300,00
ALGODÃO DE JANDAÍRA/2023	R\$ 1302,00
NOVA PALMEIRA/2023	R\$ 1462,48
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/2023	R\$ 1600,00
JUAZEIRINHO/2023	R\$ 1360,00
CAMALAÚ/2023	R\$ 1436,00
BOM SUCESSO/2023	R\$ 1500,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI/2023	R\$ 1500,00
SALGADO DE SÃO FÉLIX/2023	R\$ 2000,00
GURJÃO/2023	R\$ 1350,00
POCINHOS/2023	R\$ 1320,00
PRINCESA ISABEL/2023	R\$ 1600,00

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, por proporcionar capacidade e força para lidar com as lutas diárias. A fé tem sido base e combustível em muitos aspectos da minha vida, me dando, sobretudo, calma nos dias agitados.

Ao meu esposo, companheiro de vida Matheus, por sempre estar ao meu lado, sonhando junto comigo, aplaudindo minhas conquistas e por toda paciência nos momentos de estresse e crises. Eu te amo!

A minha mãe pelas orações, a minha avó pelo carinho e torcida; As minhas irmãs Iara, Risomária e Mayara, pelo amor, afeto e demonstrações de carinho e cuidado. A minha querida Tia Francisca, a qual tenho tamanha admiração e gratidão, uma segunda mãe que sempre esteve na torcida pelas minhas conquistas. Aos meus sobrinhos, sinônimos de afeto, amor, força e motivação.

A minha cunhada e amiga Kátia Castro, ela que me deu a notícia da minha aprovação para graduação e foi amparo para os dias difíceis e companheira dos momentos de desacelerar. Gratidão!

A minha querida psicóloga Yallen, que está comigo desde o início da graduação, por me fazer enxergar não só meus limites e os respeitar, mas também minhas potencialidades. Gratidão pelo comprometimento e respeito ao meu processo.

As minhas amigas Tainá, Raquel, Sandriely, Hellen, Andrea, Ana Cláudia e Micaele, companheiras de luta, que deixaram o processo muito mais leve. Levarei no coração nossos momentos de discussão das aulas, desabafos nos momentos difíceis, descontração e confraternização. Da UEPB pra vida!

A todos os demais amigos, que de forma direta ou indireta estavam ao meu lado, torcendo e incentivando.

A querida e especial Professora Patricia Crispim, exemplo de profissional e de pessoa. Gentil, sensível e que motiva a cada palavra dita. Gratidão por todo incentivo e por mostrar que a sensibilidade é essencial e cabe em qualquer espaço, inclusive profissional. E a querida professora Moema pelas partilhas e afeto durante muitos espaços na graduação, como o PIBIC.

Minha querida orientadora Bárbara, pelas contribuições, paciência e gentileza em todo o processo de orientação.

A minha banca de TCC, professoras pelas quais tenho carinho e admiração: A Doce Mônica, por toda troca no processo de monitoria, demais contribuições e por sempre ter palavras gentis. E Sandra pela atenção, disponibilidade e gentileza.

A todos os funcionários da UEPB, em especial a Secretária do Curso Viviane, que sempre nos atendeu com simpatia, respeito e boa vontade.

A Flávia, minha supervisora de campo no período de estágio, por contribuir grandemente para meu processo acadêmico e me incentivar a buscar espaços, uma profissional comprometida e uma pessoa de energia única.

A todos os trabalhadores, por financiar a universidade pública e contribuir para que eu pudesse vivenciar esse espaço. Enfim, ninguém passa pela universidade sozinho! Portanto, sou extremamente grata a todos aqueles que estiveram comigo. Esse é o fechamento de um ciclo que significa muito mais que construção intelectual e acadêmica, é um sonho realizado. Por isso, sigo grata e feliz pelo meu processo até aqui!